



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1479/2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 1614//2024

**Relator: Deputada Cibeles Moura**

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 1015/2024, de iniciativa da Deputada Fátima Canuto, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO SENHOR RANIERY MORENO DIAS CARNEIRO”.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

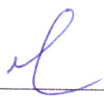
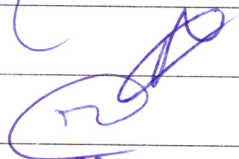
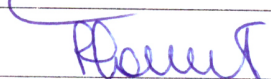
O proponente traz em justificativa um histórico do homenageado, além de sua atuação profissional.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação do presente projeto de lei.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de agosto de 2024.

 \_\_\_\_\_ PRESIDENTE  
 \_\_\_\_\_ RELATOR  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_